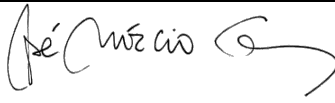




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000178/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 22/05/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Declara de utilidade pública a entidade que menciona

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a IRMANDADE DE NOSSO SENHOR DOS PASSOS - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA, sediada no município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de maio de 2026.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

